

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UnB)
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de pré-inscrição deferidos, após a contestação do indeferimento, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015171, Marines Rodrigues da Silva Goncalves / 10033549, Maurikcio Vidigal Lino Amorim / 10000179, Michel Faria de Souza.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/agupgf2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de março de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá, obrigatoriamente, acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 9 de março de 2010.